



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.120/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 16255/2022, datado de 21/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO DOMINGO VENTURA**, matrícula nº 065349-01 ocorrido dia 16(dezesseis) de julho (07) de 2022, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2022 4 00079 299 0025041 25 datada de 21 (vinte e um) de julho (07) de 2022, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal